

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 47083 DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Revoga o Decreto na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Rio Nº 47082 de 3 de janeiro de 2020, publicado no D.O RIO de 6 de Janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2020; 455º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO “P” Nº 04 DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GISELE DE AMORIM SILVA**, matrícula 11/301.144-2, com validade a partir de 20 de dezembro de 2019, sem prejuízo de suas funções, como secretária da Comissão Especial de Inquérito instituída através do Decreto Rio “P” nº 982, de 19 de dezembro de 2019.

DECRETO RIO “P” Nº 05 DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/004.719/2019,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 348/2016, publicado no D.O. Rio de 30/11/2016, Turmas 1,2,3 e 4, Edital SMA nº 382/2016, publicado no D.O. Rio de 30/12/2016, Turmas 5, 6 e 7, Edital SMA nº 48/2018, publicado no D.O. Rio de 27/02/2018, Retificação da Turma 8, Edital CVL/SUBSC nº 107, publicado no D.O. Rio de 29/08/2018, Turmas 9, 10, 11 e 12, Edital CVL/SUBSC nº 100, de 15/05/2019, Turmas 13 e 14, Edital CVL/SUBSC nº 185, publicado no D.O. Rio de 30/09/2019, Turmas 15 a 19 e Edital CVL/SUBSC nº 189, publicado no D.O. Rio de 02/10/2019, Retificação da 4ª CRE.

3ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
070º	MARINA PASSOS RIBEIRO DA SILVA
** 071º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
072º	CARLA MARA FERREIRA JUSTINO
073º	KATIA APARECIDA JUSTINO CARREIRO GMURSKI
074º	PATRICIA DE MESQUITA BARCELOS
075º	ANA LOLITA CALDEIRA CANAVITSAS
076º	SANDRA DE FREITAS PAIVA
077º	CINTHIA MACEDO BASTOS

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 017º	SHEILA MARINS DE SOUSA
** 018º	NIELEN CHRISTINE MARQUES PAIXAO PASSOS
** 019º	RENATA MARCELINO ROCHA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

4ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
** 229º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
230º	CRISTINA BOMFIM DA SILVA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 070º	TATIANA D ADAMO LOPES
** 071º	SARA CRISTINA LEITE DA CRUZ
** 072º	GRAZELLE GOES AMADOR
** 073º	ROBERTA IZABEL CORREA VIANNA ASSIS
** 074º	TEREZA CRISTINA MATTOS DE CASTRO
** 075º	MIRIAN SILVA BERNARDO CASAL
** 076º	MARCO AURELIO DA CONCEICAO CORREA
** 077º	AVILA MARCOS HONORATO
** 078º	JOCIMARA DOS SANTOS DA SILVA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

5ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
** 055º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
056º	MARIANA PEREIRA BARBOSA FIDELIS
057º	AMANDA DA SILVA CARDOSO
058º	WANDERLEA ALVES DE SOUZA
059º	VIVIANE RAUTT BARROS
060º	CAROLINA SILVA DA SILVA
061º	JULIA DO NASCIMENTO DANTAS
062º	ISABEL CRISTINA DALTRO FERREIRA
** 063º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 064º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
065º	LORENA PEIXOTO DE SA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 019º	RAQUEL NASCIMENTO NUNES ANTENOR
** 020º	JOSELAINE MENDES DE OLIVEIRA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

6ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
081º	JULIANA MARQUES CARNEIRO
082º	IZABELA AMORIM
083º	FANNY VASCONCELLOS
084º	ANA CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA MONTEIRO
085º	CAROLINA RIBEIRO BAIENSE DE SOUZA
086º	CARLA CRISTINA MOREIRA FERNANDES
** 087º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
088º	SUELEN REGINA NONATO DE LIMA DINIZ
089º	ROSANE RODRIGUES DOS REIS LIMA
090º	AUREA LEMOS DA SILVA
091º	CARLA ANDREA MAULER SOARES

7ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
164º	SIMONE DA SILVA
165º	ADRIANA RAMOS MACHADO
166º	REBECA MAGALHAES COSTA
167º	ROSIANE FONSECA DA SILVA CARNEIRO ALVES
168º	LENISE SANTIAGO LEAO
169º	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA
** 170º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
171º	ALICE COSTA DE SOUZA
172º	MARIANA CONCEICAO NERY DA SILVA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 041º	BRUNA SATO LOPES
** 042º	VIVIANE DA CRUZ SILVA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

11ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
016º	MARCELLE DA ROCHA PRIBUL LOJA
017º	FERNANDA CONDE COLLARES XAVIER

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 004º	ELEZIANI VIEIRA AMORIM SOUZA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município.....	R\$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município).....	R\$ 110,49
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....	R\$ 3,35
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO